

**DISTRATO AO CONTRATO EMER-
GENCIAL DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA PARA
O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ
(HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO CEM E QUEILIENE
ROSA DOS SANTOS - ME.**

**DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 033/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE
GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006- 41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS – ME**, nome fantasia QRS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.130.366/0001-06, com sede na Rua V. 8, nº 234, Q. V 18, L. 4, Casa 1, Vila Resende, Goiânia/GO, CEP: 74.335-250, neste ato representada por sua titular, **QUEILIENE ROSA DOS SANTOS**, CPF nº 010.009.211.07, carteira de identidade nº 4415204, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **DISTRATO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 033/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando que:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas firmaram em 01 de janeiro de 2022 o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 033/2022, tendo como objeto a entrega de serviços de direção administrativa para o Hospital De Urgências de Goiás - Dr. Valdemiro da Cruz - HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Resolvem as partes por manifestação bilateral de vontade, rescindir o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 033/2022, por não terem mais interesse em mantê-lo, sendo a data 28/02/2023 o último dia de prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2023.

JEZIEL BARBOSA Dados:
FERREIRA:47630 2023.03.29
841191 09:25:29 -03'00'

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

QUEILIE NE ROSA DOS SANTOS:01000921107
Assinado de forma digital por
QUEILIE NE ROSA DOS SANTOS:01000921107
Dados: 2023.03.29 09:03:43 -03'00'

QUEILIE NE ROSA DOS SANTOS – ME
Queilene Rosa Dos Santos

Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:





Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 29/03/2023 às 11:49, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por THADEU DE MORAIS GREMBECKI, 220.520.218-92, DIRETOR ADMINISTRATIVO, em 30/03/2023 às 08:24, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por JEZIEL BARBOSA FERREIRA, 476.308.411-91, DIRETOR GERAL, em 03/04/2023 às 20:31, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 224417 e o código verificador 8126.